



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ARQUIVO

Ordem do Dia

20ª Sessão Ordinária - 8ª Legislatura

Realização: 03/02/2026 Terça-feira 18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

**NÃO HÁ PROJETOS PARA A PAUTA DA PRESENTE
SESSÃO.**

Canas, 30 de janeiro de 2026.

VER. LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos dois dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA** de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em 18/11/2025, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, Ata da 22ª Sessão Extraordinária Subsequente realizada em 18/11/2025, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando Presidente solicitou ao Primeiro Secretario a leitura dos Ofícios Recebidos; Requerimento de Urgência Especial n.º 13/2025, Projetos em deliberação; Projetos de Leis Ordinárias n.º 42/2025, n.º 43/2025 e n.º 44/2025, Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, Projeto de Resolução n.º 10/2025, Edital e Convite Audiência Pública, Decreto n.º 059/2025, Ofício GAB/GL n.º 314/2025 e n.º 315/2025 Prefeitura Municipal de Canas - respostas de proposições e Convite Câmara Taubaté. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas; **Moção de Aplausos ao n.º 55/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Piquete-SP e atual Presidente da AMVALE**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Aplausos n.º 78/2025 ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Rafa Zimbald**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 79/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, que avalie a possibilidade, com urgência, de fazer reforma administrativa com plano de carreira para o servidor publico concursado**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 80/2025 ao DER para realizar ou autorizar a poda de arvores ao lado da Ponte do Rio Canas, na Avenida 22 de Março/Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro no Centro da Cidade**, continuando colocando em



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 81/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, para que estude a possibilidade junto com a Secretaria de Saúde a implantação do DIU na UBS,** continuando colocando em discussão, continuando, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 82/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, para que avalie a possibilidade de aumentar o salário dos Conselheiros Tutelares do Município de Canas-SP,** continuando colocando em discussão, continuando, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 64/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, para que informe essa Casa de Leis , se já existe um planejamento estabelecido para uma reforma geral no Velório Municipal de Canas,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 136/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas,** continuando e não havendo mais nenhuma propositura o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente de conformidade com os artigos 138,139 e 140 do RI solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial n.º 13/2025, de autoria do Legislativo, com a apresentação do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, dos Projetos de Leis Ordinárias n.º 43/2025 e n.º 44/2025, do Executivo, Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025 e do Projeto de Resolução n.º 10/2025, da Mesa Administrativa, e para atribuição de Relator Especial para emitir pareceres que não constam nos referidos Projetos, continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Edison Afonso de Lima, como Relator Especial e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025,** do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, Altera a Lei Complementar n.º 02/2024 que define a estrutura administrativa organizacional da administração superior da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providencias,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva,



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

continuando, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2025, Dispõe sobre autorização legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2025 aos servidores públicos municipais e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2025, Dispõe sobre alteração parcial do objetivo descrito a servidão quanto a futura instalação de rede de esgoto, e autorizar a implantação de via pública no local com as mesmas especificações de extensão**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Resolução n.º 10/2025, Dispõe sobre autorização Legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2025 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, Altera o paragrafo 1º do art. 1º do Projeto de Emenda a LOM n.º 02/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/2025, Dispõe sobre a emenda a Lei Orgânica do Município, na forma que menciona**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2025, Institui a semana municipalista de Canas, a ser realizada anualmente, e dá outras providências, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando e não havendo mais nenhum Orador Inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e convocou os Nobres Edis para a 23ª Sessão Extraordinária Subsequente e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 21:50 HORAS.

Aos dois dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA** de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. De conformidade com o 124 RI o Expediente será reduzido a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 253 do RI, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados por unanimidade de votos, na Sessão anterior, com exceção do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, com a dispensa da leitura dos pareceres, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em **Segunda Discussão e Votação os Projetos; Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2025, Dispõe sobre autorização legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2025 aos servidores públicos municipais e dá outras providências**, do Executivo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2025, Dispõe sobre alteração parcial do objetivo descrito a servidão quanto a futura instalação de rede de esgoto, e autorizar a implantação de via pública no local com as mesmas especificações de extensão**, do Executivo, **Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/2025, Dispõe sobre a emenda a Lei Orgânica do Município, na forma que menciona**, do Legislativo, **Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2025, Institui a semana municipalista de Canas, a ser realizada anualmente, e dá outras providências**, do Legislativo, continuando colocando em votação em bloco os Projetos, **sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos**, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, Altera a Lei Complementar n.º 02/2024 que define a estrutura administrativa organizacional da administração superior da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos nove dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das matérias do Expediente; Ato n.º 11/2025, Ato n.º 12/2025, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 42/2025, Projeto em deliberação; Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2025, do Legislativo, Ofício Gab GL n.º 322/2025 e n.º 323/2025 – Prefeitura Municipal de Canas, Convite Formatura EMEF Margarida Motta. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, de conformidade com o artigo 253 do RI, o Presidente colocou em deliberação do Plenário, atribuição de Relator Especial para emitir parecer que não consta no Projeto de Emenda n.º 001/2025 e para entrar na pauta da presente Sessão, continuando colocando em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente nomeou o Relator Especial Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2025**, do Legislativo, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2025, do Executivo, Altera o art. 4º item I quadro constante na pagina 3, altera o valor do item 2, constante na pagina 8 e altera o valor do item 2, constante na pagina 9, que passam a vigorar com a seguinte redação; continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto de Emenda, continuando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2025, Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, e convocou os Nobres Vereadores para a 25ª Sessão Extraordinária Subsequente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2025.

LAERTE ZANIN
Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 18:30 HORAS.

Aos nove dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2025, Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2025.

LAERTE ZANIN
Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA-FEIRA AS 11:00 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, onze horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO**. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria do Expediente; Ofício Gab GL n.º332/2026, n.º 003/2026 e 004/2026 – Prefeitura Municipal de Canas, Projetos em deliberação; Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2026, Projeto de lei Complementar n.º 01/2026 e 02/2026, todos do Poder Executivo. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, de conformidade com os artigos 138,139 e 140 do RI, o Presidente colocou em deliberação do Plenário, atribuição de Relator Especial para emitir parecer que não consta nos referidos Projetos objetos da Ordem do Dia, continuando colocando em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente nomeou o Relator Especial Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2026, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Canas para o exercício de 2026, visando a execução de Emenda Parlamentar com recursos da União, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Valmir Aparecido Lafaiete, continuando, Pela Ordem levantada



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

pelo Vereador Laerte Zanin, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Projeto de Lei Complementar n.º 01/2026, Dispõe sobre a revisão geral anual aplicável aos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Projeto de Lei Complementar n.º 02/2026, Dispõe sobre a revisão geral anual aplicável aos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, e convocou os Nobres Vereadores para a 27ª Sessão Extraordinária Subsequente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA-FEIRA AS 11:40 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às onze horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2026, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Canas para o exercício de 2026, visando a execução de Emenda Parlamentar com recursos da União, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Segunda Discussão e Projeto de Lei Complementar n.º 01/2026, Dispõe sobre a revisão geral anual aplicável aos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providencias**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Segunda Discussão e Projeto de Lei Complementar n.º 02/2026, Dispõe sobre a revisão geral anual aplicável aos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providencias**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário